

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8900 Endereço: AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA CEP: 87360-000 - Goioerê	Dispensa de licitação 20/2024
	Número Processo: 61/2024 Data do Processo: 27/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- PR., CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 81/2024

Reuniram-se no dia 10/04/2024, as 17:02 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 512024/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 61/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

1. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:

M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA- CNPJ: 13.673.687/0001-78
PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - LTDA – CNPJ: 40.499.627/0001-53
GTX ENGENHARIA LTDA– CNPJ 32.300.342/0001-13

2. DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Foram juntadas as documentações: Proposta comercial, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Contrato Social, Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica(TCU); Declaração Unificada:1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública 2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 3. Que não emprega menor 4. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Atestados de Capacidade Técnica, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos junto ao CREA-PR; Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos junto ao CREA-PR, a comprovação de vínculo se deu por meio do contrato social, onde o responsável técnico que irá executar o serviço é o proprietário da empresa.

3. JUSTIFICATIVA:

Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e recursos Hídricos, através do Documento de Formalização de Demanda nº 92/2024, visando a CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA para elaboração de laudo para determinação do VALOR DA TERRA NUA (VTN), no Município de Goioerê- Pr, foi aberto para atender esta necessidade, um processo de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

De acordo com as informações contidas no do Documento de Formalização de Demanda, tal elaboração de laudo para determinação do valor da terra nua é crucial para que os proprietários de terras na zona rural possam calcular e declarar o ITR (imposto territorial rural), conforme instrução normativa RFB nº 1877, art. 9º, de 2019. E quanto a modalidade dispensa, se dá devido ao prazo final que o valor da terra nua deve ser informado na receita federal, na qual termina no último dia do mês de abril de 2024.

4. DO PROCEDIMENTO

Foram enviados via e-mail a solicitação de cotação de preços para diversas empresas do ramo, foi realizado também pesquisa de preços no Portal de Informação para todos do TCE/PR, contratos de outros municípios e Plataforma de Bando de Preços, obtendo assim o valor estimado para esta contratação, conforme relatado no Documento de Formalização de Pesquisa de Preços.

Foi publicado AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, no diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 21 de março de 2024, estipulando prazo para envio de propostas através do e-mail: propostalicitacao@goioere.pr.gov.br entre os dias 04/04/2024 à 08/04/2024.

Até a data limite para envio de propostas, prevista no edital, recebemos no e-mail propostalicitacao@goioere.pr.gov.br, propostas das empresas: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, PRATICA ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS – LTDA e GTX ENGENHARIA LTDA

Na fase de Julgamento das Propostas, ficou contatado que a empresa M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA apresentou proposta de preços de menor valor. Desta forma, a comissão realizou a fase de Julgamento da Habilitação, onde foi realizada verificação da documentação habilitação apenas da empresa vencedora, onde verificou-se que a empresa em questão apresentou documentação de acordo com o edital, ficando a mesma declarada Habilita.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por se tratar de uma SERVIÇO que atende as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ter apresentado menor proposta de preços e documentações de habilitação de acordo o edital, a empresa M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA- CNPJ: 13.673.687/0001-78 foi declarada HABILITADA e VENCEDORA deste processo de Dispensa de Licitação.

Participante: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE LAUDO P/DETERMINAÇÃO DE VALOR DA TERRA NUA VTN - ELABORAÇÃO DE LAUDO P/DETERMINAÇÃO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN) - * Lavoura de aptidão boa; * Lavoura de aptidão regular; * Lavoura de aptidão restrita; * Pastagem plantada; * Silvicultura ou pastagem natural; * Preservação da fauna ou flora, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14/03/2019.	1,000	SERV		5.000,0000	5.000,00
Total do Participante:						5.000,00
Total Geral:						5.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Goioerê, 10/04/2024

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

AGENTE_CONTRATACAO

LUCIANA SCUDELER BARRADAS

MEMBRO

TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA

MEMBRO

PATRICIA DANIELE NERIS

MEMBRO

Assinantes

- ✓ **Cintia Pereira do Nascimento**
Assinou em 10/04/2024 às 09:54:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cintia Pereira do Nascimento, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LUCIANA SCUDELER BARRADAS**
Assinou em 10/04/2024 às 09:58:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, LUCIANA SCUDELER BARRADAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA**
Assinou em 10/04/2024 às 09:59:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **PATRICIA DANIELE NERIS**
Assinou em 10/04/2024 às 11:37:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, PATRICIA DANIELE NERIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GML**7J4****81R****PJE**